



# CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

## Requerimento: 349 / 2025

**Autor:** Ver. Marcelo Araújo

Requeiro à Mesa, ouvido o Douto Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado expediente à Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Corumbá, Sra. Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira, com cópia ao Prefeito Municipal Gabriel Alves de Oliveira, solicitando o **Plano de Trabalho e Ação** referente à aplicação dos R\$ 2,5 milhões destinados pelo Governo Federal para a **Casa do Migrante e Fronteira**.

### JUSTIFICATIVA

No primeiro trimestre de 2025, a Casa do Migrante e Fronteira acolheu **515 pessoas**, sendo **350 venezuelanas**. Em 2024, o total de atendimentos chegou a **1.700 pessoas**, das quais **1.200 cidadãos venezuelanos**. Este intenso fluxo migratório tem exercido pressão sobre os serviços públicos municipais, exigindo que o Poder Público amplie e qualifique a capacidade de acolhimento e assistência a essas pessoas.

Recentemente, a Prefeitura transferiu temporariamente a Casa do Migrante da Rua América, esquina com Major Gama, para a antiga sede da Assistência Social e Cidadania, localizada na Rua Dom Aquino, entre as ruas Frei Mariano e Antônio Maria. Embora o imóvel tenha sido adaptado para receber a população em trânsito, ainda carece de **estrutura adequada, equipamentos e mobiliário compatíveis** com a demanda crescente.

Segundo informações do Governo Federal, o Município já recebeu **R\$ 828.000,00** do Ministério de Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome, destinados à aquisição de mobiliário para a Casa do Migrante. Além disso, já se encontra depositada em conta a **emenda parlamentar no valor de R\$ 1.683.000,00**, também destinada à Casa do Migrante, totalizando **R\$ 2,5 milhões** para a execução do plano de ações.

Conforme a **Deliberação nº 021 do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, publicada no Diário Oficial do Município nº 3.184, em 1º de agosto de 2025, o CMAS aprovou a **reforma, ampliação e adequação do imóvel localizado à Rua Dom Pedro II, nº 2420, lote 62, bairro Nossa Senhora de Fátima**, de titularidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, que deverá se tornar a nova sede da Casa do Migrante e Fronteira.

Diante deste contexto, é fundamental que seja apresentado a esta Casa Legislativa o **Plano de Trabalho e Ação detalhado**, contemplando a **aquisição de mobiliário e a reforma do imóvel** do bairro Nossa Senhora de Fátima. Tal providência se faz necessária, uma vez que o crescente fluxo de migrantes na região central impacta





**CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ**  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

diretamente a rotina da população corumbaense e sobrecarrega os serviços municipais de **Saúde e Assistência Social**.

**SALA DAS SESSÕES, 26 de Agosto de 2025**

**Marcelo Araújo**  
**Vereador(a) - UNIÃO**

